



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA

CNPJ Nº01.613.320/0001-80

DECRETO Nº 004/2018, 03 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito do Município de São João da Ponta, Estado do Pará, Senhor **CARLOS FEITOSA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João da Ponta/PA.

DECRETA


Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João da Ponta-PA, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 04 de julho de 2016.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São João da Ponta-PA, Estado do Pará, em 03 de julho de 2018.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


CARLOS FEITOSA DE CASTRO
Prefeito de São João da Ponta